



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 17/01/2025 às 15h56 para PNCP

DOCUMENTO INTERNO 3191/2025-BCB/SECRE

NUP do PE: 18600.103089/2023-66

Descrição: Primeiro Termo Aditivo

Assinado/Autenticado por: - DANILLO WERNER EMERICK:09979371650 em 16/01/2025; TATIANE DE JESUS

OLIVEIRA:32196116807 em 16/01/2025; ALISSON CURATOLA DE MELO:05740321697 em 16/01/2025;

RICARDO SABBADINI:34626213863 em 16/01/2025;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITIVO BACEN/DEMAP Nº 251-1/2024
PE 255742

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EMPRESA ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL** autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.038.166/0001-05, neste ato representado por **Ricardo Sabbadini**, Chefe do Departamento Econômico (Depec), de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso IX, alínea “a”, do Regimento Interno, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 – 5º andar – conjunto 52, Sala E1, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, CEP 04.543-900, inscrito no CNPJ/MF sob o número 64.919.541/0001-09, neste ato representada por **Danillo Werner Emerick**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 255742 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e de reajuste**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) ano, a partir de **22 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2026**, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.2. O reajuste do valor da assinatura em **4,76%** (IPCA out/24), conforme Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Aditivo o valor global de **R\$51.352,05** (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITIVO BACEN/DEMAP Nº 251-1/2024
PE 255742

Código Orçamentário	40.17.4.001-7
Classificação Contábil	4030.08.02-5
Classificação Funcional Programática	04.122.0032.2000.0001
Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	203810
Natureza de Despesa	3390.39
Nota de Empenho	352/2025

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, ____ de _____ de 2025.

Pelo BC

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Pelo BC

Pela CONTRATADA